

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOGÁSTRICAS, RETAIS E URETRAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, Bairro Morro Grande, no Município de Extrema - MG, CEP: 37.647-276, Fone (35) 3435-7750, (11) 4122-9800, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, licitacao1.mg@somahospitalar.com.br, supervisor1.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual n.º 16986470045, neste ato representado por **seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-03 e portador da Carteira de Identidade nº *****-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto nos item nº 40, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
283/2026	40	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16 – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 24 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISME

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/8300-3ECO-AD8E-78C5> e informe o código 8300-3ECO-AD8E-78C5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8300-3EC0-AD8E-78C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/08/2026 15:50:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 25/08/2026 11:21:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8300-3EC0-AD8E-78C5>